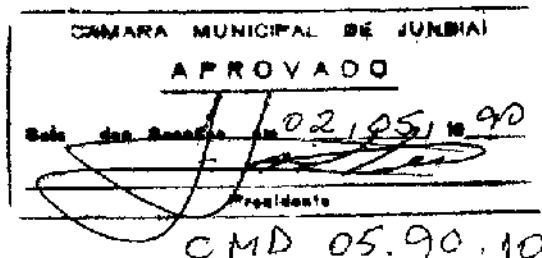




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.297

Solicitação ao Ministério da Economia de esclarecimentos sobre o Valor de Referência de Financiamentos para aquisição de imóveis.



O trabalhador brasileiro sentiu-se aviltado devido à não-incorporação do índice inflacionário relativo ao mês de abril aos salários, estimado em 84,32% pelo órgão governamental.

Tal imprevidência fez com que os ganhos laborais acusassem a enorme defasagem proveniente dessa perda, refletindo sobre a qualidade de vida das famílias, eis que, a par de os salários não serem reajustados de acordo com a inflação, os tributos e valores relativos a financiamentos foram engordados com o polpudo índice, o que a todos prejudicou.

Um exemplo típico dessa afirmação é o aumento do Valor de Referência de Financiamentos - V.R.F., - que rege os contratos para aquisição de imóveis residenciais - cujo percentual dobrou no período, enquanto que o assalariado amarga dificuldades de toda ordem para pagar seus compromissos, tendo ainda como algoz o fantasma do desemprego que agora se faz mostrar.

O reajuste se nos afigura arbitrário e não condiz com o atual momento por que passa a economia, e em virtude dessa argumentação,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Ministério da Economia esclarecimentos relativos ao porquê da incorporação da inflação de 84,32% sobre o Valor de Referência de Financiamentos, pleiteando a determinação de medidas que culminem com a revisão dos cálculos desse índice em benefício daquele que percebe salário.

Sala das Sessões, 02.05.1990

ANA VICENTINA TONELLI